



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.936 DE 25 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 dias** à Servidora Pública Municipal **REGIANE CRISTINA ZAPATEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, iniciando em 26/04/2011 e término em 27/05/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal